

Diário Oficial Número: 28169

Data: 21/01/2022

Título: PORTARIA Nº 030/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16665/#e:16665/#m:1313236>

PORTARIA Nº 030/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 037/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 30/03/2022	
FORNECEDOR: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA	
SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO A PARTIR DO DIA 17/12/2021	
DE: Tânia Oliveira da Silva - Matrícula: 235505	POR: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231
CONTRATO Nº 064/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 18/03/2022	
FORNECEDOR: EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI	
SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO A PARTIR DO DIA 17/12/2021	
DE: Tânia Oliveira da Silva - Matrícula: 235505	POR: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DO DIA 17/12/2021	
DE: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231	POR: Guilherme Guerrise da Costa - Matrícula: 295408
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 17/12/2021	
DE: Lucas Martinho Brandão de Oliveira - Matrícula: 295436	POR: Michelle da Silva Miranda - Matrícula: 296772

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde